

Informativo Eletrônico produzido pela Central de Atendimento ao Juiz Federal – CAJU

Brasília, 3 a 5 de novembro de 2021 – Nº 440

[Fux restabelece decisões que impedem obstrução de rodovias federais por caminhoneiros](#)

[STF firma tese sobre constitucionalidade de pena mínima de multa para crime de tráfico de drogas](#)

[Vídeos da audiência pública do juiz das garantias estão disponíveis no canal do STF no YouTube](#)

[Informativo destaca julgamento sobre possível recusa à nomeação de aprovados dentro do número de vagas em concurso](#)

[Presidente do STJ suspende decisão que bloqueou verbas do FPM para Belford Roxo \(RJ\)](#)

[Sexta Turma anula provas obtidas pela guarda municipal em investigação motivada por denúncia anônima](#)

[STJ suspende decisão que permitia participação de advogados inadimplentes na eleição da OAB de Goiás](#)

[Senado aprova criação de filtro de relevância para admissão dos recursos especiais](#)

[STJ ultrapassa 1,15 milhão de decisões proferidas desde o início do trabalho remoto](#)

[TNU desafeta o Tema 289 como representativo da controvérsia](#)

[Exercício de atividade remunerada impede enquadramento como segurado facultativo de baixa renda](#)

[CJF promove seminário para celebrar os 20 anos de criação dos Juizados Especiais Federais](#)

[NUPEMEC da 5ª Região promove live sobre Justiça Restaurativa](#)

Informativo STF - Nº 1035

Pesquisa CAJU

[Tráfico internacional de pessoas](#)

Conheça a [CAJU](#)

Para acessar as edições anteriores do InfoCAJU, clique [aqui](#)